

POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE CRÉDITOS PRIVADOS

NAVI

JAN/2019

## SUMÁRIO

1. Princípios Básicos.....	2
2. Responsabilidades .....	3
3. Procedimentos para Investimento em Créditos Privados.....	3
4. Debêntures Conversíveis em Ações .....	5
5. Manutenção dos Arquivos.....	6
6. Vigência e Atualização.....	6

A Navi Capital - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. ("Navi Capital"), em atendimento ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros ("Código ANBIMA"), bem como as boas práticas no desenvolvimento da atividade de gestão de carteiras, elaborou a presente Política de Aquisição e Monitoramento de Créditos Privados ("Política"), que tem por objetivo definir todos fluxos e procedimentos relacionados à avaliação da adequação dos investimentos pelos fundos de investimento sob sua gestão, em ativos financeiros representativos de dívidas ou obrigações não soberanas de pessoas naturais e/ou jurídicas ("Crédito Privado").

Importante salientar que, atualmente, a Navi Capital não opera Créditos Privados na carteira dos fundos de investimento sob sua gestão. No entanto, caso a gestora decida por prever em sua estratégia esse tipo de ativo, irá operar em debêntures conversíveis em ações de companhias abertas, sendo seguidas as informações presentes na Política.

Caso a Navi Capital venha a começar operar com Crédito Privado, o presente documento deverá ser revisado e atualizado pela Área de *Compliance*, caso seja preciso, a fim de incorporar medidas relacionadas a atividades e riscos novos ou anteriormente não abordados.

Estão sujeitos ao disposto no presente documento todos os Colaboradores da Navi Capital, sendo sua obrigação conhecer a versão mais recente do documento na íntegra.

### 1. Princípios Básicos

A Navi Capital tem por princípio básico exercer a atividade de gestão de fundos de investimento com os mais elevados padrões de diligência, observados os riscos a que estão expostos os investidores, ao investirem em fundos sob gestão da Navi Capital, bem como segundo as normas que regem a aplicação de recursos nessa modalidade de ativos emanadas pelos órgãos competentes.

## 2. Responsabilidades

Apesar da sujeição de todos os Colaboradores da Navi Capital a presente política, a responsabilidade pela análise e gestão de crédito é prioritariamente da Área de Gestão da Navi Capital.

Ainda, de acordo com a Política de Controles Internos, cabe a Área de *Compliance* a verificação da aderência e cumprimento das regras aqui dispostas pela Área de Gestão.

## 3. Procedimentos para Investimento em Créditos Privados

Primeiramente, é importante destacar que a Navi Capital presta serviços de gestão de recursos de fundos de investimento, sem ativos de Crédito Privado nas carteiras dos fundos de investimento atualmente.

Desta forma, a Navi Capital observará os seguintes procedimentos ao realizar operações com Crédito Privado:

### 3.1 Pré Aquisição (procedimentos anteriores à realização dos investimentos):

- (i) Acompanhamento, pela área de Gestão, das oportunidades disponíveis no mercado, propondo, se for o caso, a definição de limites a serem obedecidos pela área, os quais devem ser objeto de deliberação no Comitê de Investimentos;
- (ii) Definição dos limites e alçadas a serem observadas pela Área de Gestão, no Comitê de Investimentos, considerando as características dos ativos e emissores, devendo tais decisões ser revistas de forma periódica. Os limites sempre respeitarão os dispostos nos respectivos regulamentos dos fundos de investimento;
- (iii) Indicação, pelos gestores, de oportunidades de investimento, após análise das políticas de investimento dos fundos sob gestão, dos limites de alocação definidos nos regulamentos dos fundos e daqueles definidos no Comitê de Investimentos, considerando eventuais vedações previstas na legislação e regulamentação que regem a matéria e/ou nos regulamentos dos fundos por iniciativa dos cotistas;
- (iv) Observar, em operações envolvendo empresas do Conglomerado ou Grupo Econômico da Navi Capital e/ou do Administrador Fiduciário dos fundos de investimento, os mesmos critérios utilizados em operações com terceiros, mantendo documentação de forma a comprovar a realização das operações em bases equitativas e livre de conflitos de interesse;

*Esta Política é de propriedade da Navi Capital, não podendo ser reproduzida total ou parcialmente.*

- (v) Avaliar a capacidade de pagamento do devedor e/ou de suas controladas, bem como a qualidade das garantias envolvidas, caso existam; e
- (vi) Analisar a necessidade de contratar terceiros para auxiliar na avaliação ou no acompanhamento do Crédito Privado, devendo realizar, para esta contratação, prévia e criteriosa análise e seleção dos contratados, conforme Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros.

### 3.2 Monitoramento (procedimentos posteriores à realização dos investimentos):

- (i) Acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas em cada emissão (constituição de garantias, divulgação de informações, etc.);
- (ii) Reportar à Área de *Compliance*, imediatamente após ciência, os eventos extraordinários e relevantes relativos ao ativo, emissor ou setor que de alguma forma possam afetar a qualidade do crédito ou a capacidade de pagamento do emissor, bem como as respectivas ações a serem tomadas pela Área de Gestão;
- (iii) Semestralmente, atualizar os pareceres/relatórios relativos à cada aquisição e que ainda constem nas carteiras dos fundos de investimento sob gestão, avaliando os eventos ocorridos no período; e
- (iv) Anualmente, a Área de Gestão deverá realizar um relatório contendo as seguintes informações e documentos, caso existentes:
  - Relatórios de rating;
  - Relatórios de auditorias;
  - Relatórios de agentes fiduciários;
  - Certidões simplificadas da Junta Comercial de cada um dos players e, sendo o caso, alterações societárias relevantes;
  - Matrículas atualizadas dos imóveis dados em garantia e laudos de avaliação;
  - Documentação atualizada de propriedade de outros bens móveis dados em garantia e laudos de avaliação;
  - Relatórios gerados quanto a outros bens/direitos cedidos fiduciariamente em garantia.

### 3.3 Outros Procedimentos

A Navi Capital só investirá em ativos de Crédito Privado de emissores pessoas jurídicas que tenham suas demonstrações financeiras auditadas, anualmente, por auditor independente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários e/ou Banco Central do Brasil.

*Esta Política é de propriedade da Navi Capital, não podendo ser reproduzida total ou parcialmente.*

Sem prejuízo do disposto acima, a Navi Capital poderá investir em ativos de Crédito Privado de empresas que não tenham suas demonstrações financeiras auditadas em razão de terem sido constituídas em prazo inferior a um ano, desde que seja diligente e que o ativo contenha cláusula de vencimento antecipado para execução, caso não obtenha as demonstrações financeiras da empresa auditadas após um ano de constituição.

Ainda, não se aplica a exigência de só investir em ativos de Crédito Privado que tenham suas demonstrações financeiras auditadas, desde que o ativo de crédito privado conte com: (i) cobertura integral de seguro; (ii) carta de fiança ou aval; ou (iii) coobrigação integral por instituição financeira ou seguradora ou empresa com demonstração financeira auditada.

No caso da hipótese acima, a Navi Capital realizará os mesmos procedimentos de análise de risco de crédito da empresa seguradora, fiadora ou avalista da operação.

Por fim, a Navi Capital manterá um controle interno para armazenar as informações de cada ativo de Crédito Privado, tais como:

- Instrumento de crédito;
- Datas e valores de parcelas;
- Datas de contratação e de vencimento;
- Taxas de juros;
- Garantias;
- Data e valor de aquisição pelo fundo de investimento; e
- Informações sobre o rating do ativo, quando aplicável.

#### **4. Debêntures Conversíveis em Ações**

Todos os procedimentos, documentos e arquivos relacionados à Debêntures Conversíveis em Ações, desde que de Companhias Abertas, podem ser relativizados, desde que descrito em Ata do Comitê de Investimentos os motivos para tanto.

## **5. Manutenção dos Arquivos**

Toda a documentação e arquivos relacionados aos ativos de Crédito Privado permanecerão guardados na sede da Navi Capital, seja em sua versão física ou eletrônica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme a legislação aplicável.

## **6. Vigência e Atualização**

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.